Ofício nº 249 (CN)

Brasília, em 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de setembro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.166, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 20 de julho de 2023.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3° do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho

Primeiro-Sedretário do Senado Federal